



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada: 14/09/2022, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

## Resolução Administrativa N° 16, de 14 de Setembro de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social, Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 086/2022 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de Setembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 086/2022, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

### **01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.**

#### **01.01 - Secretaria Executiva**

**FICHA**





---

<b>71</b>	20.606.0001.1008.0000	APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	<b>R\$</b>
			<b>450.000,00</b>
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 5.2.700
2	Recursos de Exercícios Anteriores		

Art. 2º-Para dar cobertura ao disposto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

**PRESIDENTE: GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/357-resolucao-administrativa-n-16-de-14-de-setembro-de-2022>

